

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.089/2022 – Importação em Caráter Excepcional, de 27/10/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.929293/2022-73

Expediente: 4461453/22-7

Ementa: Trata-sede pleitodo Ministério da Saúde (MS) [2098969], solicitando autorização para a importação, em caráter excepcional, de 9.000 kits (sendo 25 testes/kit) para diagnóstico *in vitro* de malária - BIOLINE MALARIA AG P.F/P.F/P.V. RAPID TEST KIT, fabricados por Abbott Diagnostics Korea Inc. (Coreia do Sul), e adquiridos por intermédio da Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS). Os kits destinam-se ao atendimento da demanda 2022 da Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial - CGZV.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VОТО
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 9.000 (nove mil) kits (sendo 25 testes/kit) para diagnóstico *in vitro* de malária - BIOLINE MALARIA AG P.F/P.F/P.V. RAPID TEST KIT, fabricados por Abbott Diagnostics Korea Inc. (Coreia do Sul), solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 418/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2112012).



Documento assinado eletronicamente por Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 31/10/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 2117776 e o código CRC E244C6BC.

Referência: Processo nº 25351.929293/2022-73 SEI nº 2117776